

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 001/2017

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 11.297/2017, no uso e gozo de suas atribuições, resolve publicar junto ao Edital de Concurso Público de nº 001/2017, para nele fazer constar que:

8.12. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

Patrocínio MG., 26 de dezembro de 2017.

MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO